

PORTARIA Nº 50/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 853

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **SUPRIMENTOS DE FUNDO** a ser depositado na Agência 1505-9 do Banco do Brasil S/A, c/c 9418-8 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUFUAU, a ser movimentada, conforme Resolução Normativa TCE 008/95 de 31.05.95, conjuntamente pelos servidores EDMILSON DANTAS E JOSÉ CALAZANS MARTINS, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) com a finalidade de atender pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, obedecendo à seguinte programação:

PRAZO PARA APLICAÇÃO:30 dias

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....15 dias.

Projeto Atividade:2001	- Processo Legislativo
Elemento de despesa349036	- Outros S. Terceiros - P. Fisica ..R\$280,00
349036	- Outros S. Terceiros - P. Jurid. ..R\$440,00

Designar a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, CPF 585.526.001-10, matrícula nº 484-7, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 08 de agosto de 1995.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 050/95, DE 8 agosto de 1995

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

(Art. 2º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

3.4.90.36 - OUTROS S. TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 280,00
Pagamento de mão de obra para reparos no prédio	R\$ 50,00
Outros serv .necessários a manutenção do órgão	R\$ 180,00
Consertos diversos	R\$ 50,00

3.4.90.39 - OUTROS S. TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 440,00
Mão de obra p/manutenção de veículos	R\$ 40,00
Serviços tipográficos	R\$ 100,00
Publicações	R\$ 100,00
Serviços de postagens, pequenos fretes, etc	R\$ 100,00
despesas com refeições	R\$ 100,00

Dr. EDMILSON DANTAS
Diretor Orçamentário e Financeiro
Assembléia Legislativa - TO